Resolução nº : 1798/99
Protocolo nº : 17359/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA
Interessado : ARACI FURMAN SWIECH
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins do Parecer nº 34550/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 2 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA